

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.615.601-3**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ HENRIQUE GERMANO**, portador do CPF/MF sob o nº 278.117.609-59, com domicílio especial na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro, Siqueira Campos – Paraná.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.615.601-3**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**TERMO ADITIVO**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE**  
**CONVÊNIO**

**Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

**P.I nº. 21.615.601-3**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**

Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**

Prefeito de Siqueira Campos

Documento: **084.5.2023\_SiqueiraCampos\_PRAZO\_21.615.6013.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 08/02/2024 10:57, **Luiz Henrique Germano** em 08/02/2024 14:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/02/2024 14:29 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.615.601-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/02/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40ec7beb30d8568fb9e044d64dba23d9**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
PROTOCOLO Nº 18.795.749-4**

Formalização do **Termo de Permissão de Uso nº 0078/2024** por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação – SEED**, representado pelo titular da pasta, **Roni Miranda Vieira**, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM São Pedro, no município de Telêmaco Borba.

**AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR**  
**DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação**  
**De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS**

**DATA: 09/02/2024.**

**11664/2024**

**Secretaria do Esporte****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE**

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024.

PROTOCOLO N.º	21.587.980-1
TERMO N.º	01/2024
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 Juliana Santos e Silva – CPF nº XXX.128.549-XX
OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento, entre no dia 17 de fevereiro de 2024, denominado “QUERO CURITIBA SEM DROGAS
DO PAGAMENTO	A Permissionária efetuará o pagamento em favor do FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – 201.046.859-72
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento

**11563/2024**

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.499.524-7 apenso ao PI 17.415.186-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Arapoti.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 094/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 08 de maio de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2024 até 04 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 56), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor Geral/DER**              **Secretário/SEIL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.615.601-3 apenso ao PI 15.795.048-7

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Siqueira Campos

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 23 de junho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor Geral/DER**              **Secretário/SEIL**

**11497/2024**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.632.243-6 apenso ao PI 17.640.963-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Ubiratã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias a partir de 08 de fevereiro de 2024 até 07 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de julho de 2024 até 03 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de fevereiro de 2024.

**Fernando Furiatti Sabóia**      **Sandro Alex**  
**Diretor Geral/DER**              **Secretário/SEIL**

**11796/2024**

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 801/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793.

A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 29/02/2024, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 20.883.593-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 801/2023/SRP-SESA/DAD/CGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO VERMELHO INFECTANTE.

VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 67.820,00

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO (BETO PRETO), EM 02/02/2024, CONFORME DESPACHO Nº 0481/2024.

**CURITIBA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**  
**LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO**

**10197/2024**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA****REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2023-SESA – Fica REVOGADO a fase externa da licitação

e, conseqüentemente, determinar a republicação do edital.

.Curitiba, 15 de fevereiro de 2024.

Coordenadoria de Licitações  
Caetano da Rocha

**11518/2024**